



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a inclusão do inciso VII à Portaria nº 281/2017, que trata da convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 281/2017, referente à convocação de servidora para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

VIII – MARIA RITA SOUZA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Manoelito dos Dias de Rezende Neto
Sec. Mun. de Administração